



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOD
15/7/11

REQUERIMENTO Nº 2514 DE JULHO DE 2011.
(Do Sr. Deputado DUDIMAR PAXIÚBA)

**Requer a inclusão de proposição em
Ordem do Dia da Câmara dos Deputados.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art.114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão em Ordem do Dia da PEC 300/08 que "Altera a redação do § 9º, do artigo 144 da Constituição Federal".

JUSTIFICATIVA

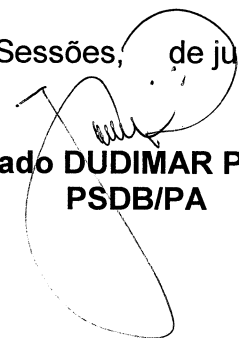
Trata-se de Projeto de Emenda Constitucional que regulamenta a remuneração dos Servidores Policiais integrantes das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros dos Estados, com a vedação de que seja inferior às Policiais e Bombeiros do Distrito Federal, extensivos os Inativos.

O referido Projeto tramita nesta Casa desde o ano de 2008 e versa sobre justa reivindicação salarial de uma classe de servidores públicos que arrisca a própria vida, todos os dias, para cumprir suas funções na proteção da sociedade.

Deve, portanto, ter remuneração que dignifique a qualidade de vida, principalmente das famílias, que acabam por sofrer preconceitos, insegurança e aflição pelo retorno no fim de cada dia de trabalho desses homens e mulheres cuja maioria, sem dúvida, é comprometida com a segurança e o bem-estar da população deste país.

Pelas razões expendidas apresento o Requerimento de Inclusão em Ordem do Dia, contando com o valioso apoio de meus pares.

Sala das Sessões, de julho de 2011.


Deputado DUDIMAR PAXIÚBA
PSDB/PA

14 JUL 2011



6E6242FE19